



Consumo; Fonte:0.1.14-004 001 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; 02 Poder Executivo ; 02 24 Fundo Municipal De Saude-Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude-Fms; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 Gestão De Ações De Saude; 10 301 0032 2053 0000 Manutenção Do Programa Farmacia Basica; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte:0.1.02-004 001 Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Saúde; 02 Poder Executivo ; 02 24 Fundo Municipal De Saude-Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude-Fms; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 Gestão De Ações De Saude; 10 301 0032 2053 0000 Manutenção Do Programa Farmacia Basica; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte:0.1.30-004 001 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual; 02 Poder Executivo ; 02 24 Fundo Municipal De Saude-Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude-Fms; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 Gestão De Ações De Saude; 10 301 0032 2053 0000 Manutenção Do Programa Farmacia Basica; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte:0.1.14-004 001 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; 02 Poder Executivo ; 02 24 Fundo Municipal De Saude-Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude-Fms; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial; 10 302 0032 Gestão De Ações De Saude; 10 302 0032 2162 0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Saude; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte:0.1.02-004 001 Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Saúde; **VALOR: R\$720.120,18** (Setecentos e vinte mil, cento e vinte reais e dezoito centavos); ; **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** pelo **Contratante** Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Felix de Alencar, CPF nº 466.430.443-91, e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA** pela **Contratada**, representada pelo Sr. Thiago Gomes Duarte, CPF nº 995.623.163-00. Bom Jardim – MA, 13/03/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020 – SRP Nº 001-2020 - CONTRATO Nº 090/2020;** **Espécie:** Contrato firmado em **20/02/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde-FMS) do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº11.447.484/0001-38 e a empresa **BIOFAR DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: nº 00.884.201/0001-07; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e materiais de consumo hospitalar para atender a demanda da saúde do município de Bom Jardim –Ma; **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020; **COBERTURA**

**ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo ; 02 24 Fundo Municipal De Saude-Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude-Fms; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 Gestão De Ações De Saude; 10 301 0032 2157 0000 Manutenção Das Atividades Da Atenção Basica; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte:0.1.14-004 001 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; 02 Poder Executivo ; 02 24 Fundo Municipal De Saude-Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude-Fms; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial; 10 302 0074 Gestão De Ações De Saude; 10 302 0074 1152 0000 Manutenção Hospital Municipal; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte:0.1.14-004 001 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; 02 Poder Executivo ; 02 24 Fundo Municipal De Saude-Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude-Fms; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 Gestão De Ações De Saude; 10 301 0032 2053 0000 Manutenção Do Programa Farmacia Basica; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte:0.1.02-004 001 Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Saúde; 02 Poder Executivo ; 02 24 Fundo Municipal De Saude-Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude-Fms; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 Gestão De Ações De Saude; 10 301 0032 2053 0000 Manutenção Do Programa Farmacia Basica; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte:0.1.30-004 001 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual; 02 Poder Executivo ; 02 24 Fundo Municipal De Saude-Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude-Fms; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 Gestão De Ações De Saude; 10 301 0032 2053 0000 Manutenção Do Programa Farmacia Basica; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte:0.1.14-004 001 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; 02 Poder Executivo ; 02 24 Fundo Municipal De Saude-Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude-Fms; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial; 10 302 0032 Gestão De Ações De Saude; 10 302 0032 2162 0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Saude; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte:0.1.02-004 001 Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Saúde; **VALOR: R\$161.773,27** (Cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** pelo **Contratante** Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Felix de Alencar, CPF nº 466.430.443-91, e **BIOFAR DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** pela **Contratada**, representada pelo **ÁLVARO GONÇALVES COSTA**



JUNIOR, CPF nº 138.344.443-91. Bom Jardim – MA,  
13/03/2020.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL**

---

**Poder Executivo**  
**Av. José Pedro Vasconcelos,**  
**S/N, Centro, CEP 65.380-000**  
**Bom Jardim/MA**  
**SITE: www.bomjardim.ma.gov.br**  
**Francisco Alves de Araújo**  
**Prefeito**

